OFÍCIO 0836/PREF/2022

Araguari, 18 de maio de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Araguari
Araguari -MG.
Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento abaixo mencionado, esclarecer que já encaminhamos a esse poder Legislativo, o Projeto de Lei Complementar que altera o prazo de validade do Alvará Sanitário para 02 (dois) anos, podendo ser renovado por períodos iguais e sucessivos. Referido PLC (06/2022) se encontra em tramitação no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo/Câmara Municipal.

- **REQUERIMENTO:** 232/2022 - **OFÍCIO:** 231/2022
  ASSUNTO: "Solicita a elaboração de um projeto de lei nos termos do anteprojeto em anexo, para alteração da lei complementar n°116 de 23 de julho de 2015, que Institui O CÓDIGO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI no artigo 182 para ampliação do prazo do alvará sanitário expedido pelo órgão de vigilância sanitária, de um ano, para dois anos. "
  Vereador(es) autoria: **MARCUS VINICIUS DUARTE e PAULO CESAR PEREIRA.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0858/SMS/2022

Araguari, 16 de maio de 2022.

Ao Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
DD Prefeito Municipal
Araguari - MG

Assunto: **Encaminha resposta de requerimento.**

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 26/01/2022 - **REQUERIMENTO**: 0232/2022 - **OFÍCIO**: 0231/2022.
ASSUNTO: Solicita a elaboração de um projeto de lei, nos termos do anteprojeto em anexo, para alteração da Lei Complementar nº 116, de 23 de julho de 2015, que institui O CÓDIGO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no artigo 182, para ampliação do prazo do alvará sanitário expedido pelo órgão Vigilância Sanitária, de um ano, para dois anos.
Vereador(es) autoria: **MARCUS VINÍCIUS DUARTE** e **PAULO CÉSAR PEREIRA**.

Diante do solicitado, informo que acatamos a solicitação e que a mesma foi encaminhada à Procuradoria Geral do Município para proceder com a alteração da referida Lei.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Doutor Afranio, 161 - Centro - Araguari - MG - 38.440-072
Telefone: (34) 3690-3005 - E-mail: secsaude@araguari.mg.gov.br

sinado digitalmente por SORAYA RIBEIRO DE MOURA, Data: 17/05/22 14:29
ódigo: 2e68a42e-dff0-41b1-999e-a34af89a5a93